



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DO OUTRO  
....., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de ....., neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e CGF sob o n.º ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão nº 2018.01.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.09.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador(a) de Despesas do(a) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ .....

3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2018, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.1 - A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do ....., com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:  
.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos,



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** A Contratante obrigará-se a:

**9.1.1.** Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3.** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

**9.1.4.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1** - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

**10.2.2.2** – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....

.....  
.....  
CONTRATANTE

.....  
.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2018.01.09.1**

**Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 23 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 09 de Janeiro de 2018

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2018.01.09.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.01.09.1, cuja abertura está prevista para o dia 23 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 09 de Janeiro de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



Edital disponível mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@tanquenovo@gmail.com. Maiores informações: Telefone: (77) 3695-1162, de segunda à sexta das 08h às 12h. Tanque Novo, BA, 03/01/2018.

GUILHERME NEVES BATISTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**

A Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria Nº 007/2017, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros Alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação do município para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere ao abastecimento das escolas da Rede Municipal de Educação, destinados ao preparo da alimentação escolar, designados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de todas as modalidades de ensino (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Programa Mais Educação). Abertura: 24/01/2018, às 09h. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Rua São Bento, 125, Centro, Vera Cruz/BA. Edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08:30h às 14:30, mediante pagamento de R\$ 50,00, referente aos custos de confecção. Informações: licitacao@pmveracruz@gmail.com. Vera Cruz (BA), 10/01/2018

DANIELA GOMES DOS SANTOS SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE SRP 6/2018 SMS**

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará o Pregão, do tipo menor preço por lote, objetivando a prestação de serviços de saúde de internação domiciliar (home care) disponível 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em atendimento a demanda judicial contida nos autos do processo nº 0500381-31.2016.08.05.0274 e disponível 12 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, em atendimento a demanda judicial contida nos autos do processo nº 0300050-33.2016805.0274. O pregão será realizado no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou no site: [www.pmvvc.com.br](http://www.pmvvc.com.br). Demais publicações estarão disponíveis no site [www.dom.pmvvc.ba.gov.br](http://www.dom.pmvvc.ba.gov.br). Início da disputa eletrônica: 22/01/2018 às 14:30min. Informações: 77-3429-7412/3429-7410

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA  
Secretária da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU  
GUIMARÃES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017**

Resolvo Adjudicar Tomada de Preço nº 004-2017, em favor do licitante Encias Oliveira Santos Eireli-ME - Cnpj: 20.424.575/0001-49, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, com o valor correspondente de R\$150.685,54.

A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribuídas a empresa acima citada o objeto licitado. Wenceslau Guimarães (BA), 27/12/2017

JOSÉ BRITO CABRAL NETO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

O Pregoeiro realizará licitação supramencionada, Processo Administrativo nº 001/2018, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços de reforma e recuperação com solda, reposição de peças como encosto, assento e braço de carteiras escolares das escolas da rede municipal de ensino do Município. Abertura: 08h do dia 22/01/2018 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Informações: Tel. (74) 3661-1556 das 08h às 12h. Edital: Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h. Xique-Xique (BA), 09/01/2018

OBERDAM ALVES DA COSTA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**

**AVISO DE CADASTRAMENTO**

Aviso de Cadastro. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a Documentação necessária para Inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para a Atualização dos Registros existentes e para o Ingresso de novos interessados. A Documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, Endereço Eletrônico: [licitacaarau@hotmail.com](mailto:licitacaarau@hotmail.com) no horário de 08h às 12h.

Acaraú-CE, 9 de janeiro de 2018.

ANA FLAVIA TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara - Estado do Ceará, comunica a retificação do edital e o Adiantamento da Chamada Pública nº 001/2018, com fins à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar do Município de Acopiara-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, em virtude de adequações do Projeto Básico/Termo de Referência. Assim, a nova data para entrega da documentação será até às 12h00min do dia 31 de janeiro de 2018. O inteiro teor do Edital poderá ser retirado no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Acopiara, localizada na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

Acopiara - CE, 9 de janeiro de 2018.  
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CADASTRAMENTO**

O Setor de Cadastro da Prefeitura de Acopiara/Ce, em cumprimento ao disposto no Art. 34, §1º da Lei 8.666/93, e para conhecimento dos interessados torna público o recebimento da documentação necessária para inscrição ou atualização do Registro Cadastral junto a esta entidade. Maiores informações e entrega de documentação na Sede da Comissão de Cadastro, situada à Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará, ou pelo fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

Acopiara - CE, 9 de janeiro de 2018.  
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convocamos os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal. Maiores informações junto a Comissão Permanente de licitações, no horário de 08h00min às 12h00min, e pelo fone: (88) 3636-1134.

Amontada - Ceará, 09 de janeiro de 2018.  
JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS  
A Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.001**

A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 22 de janeiro de 2018 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuacão Integrada (PPI), com base na listagem de A a Z da ABCFARMA/Guia da Farmácia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, das 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 - Centro.

Aquiraz - CE, 8 de janeiro de 2018.  
VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 07.001/2018-CP**

A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de fevereiro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzio, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes à Concorrência Nº 07.001/2018-CP cujo Objeto é a Contratação de instituição financeira bancária para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão, o uso de espaços públicos, bem como administração financeira da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos ativos e inativos, pensionistas, cargos comissionados e outros, de responsabilidade do Município de Aracati-CE. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira, no horário de 08h às 12h.

Aracati-CE, 9 de janeiro de 2018.  
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO  
Presidente da CPCL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.02.01**

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de Janeiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br)).

Assaré-CE, 9 de janeiro de 2018.  
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2018.01.09.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha - CE, 9 de janeiro de 2018.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS  
DE CALDAS NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018**

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de Janeiro de 2018 à 25 de Janeiro de 2018, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamamento Público Nº 001/2018, com fins a Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação em saúde, no âmbito do Município de Camocim/CE, para gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestadas pela Contratada no Programa de Saúde da Família, Centro de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Odontológicas. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h.

Camocim-CE, 9 de Janeiro de 2018.  
FCA MAURINEIDE CARV. DE ARAÚJO  
Presidente da CPL



**Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Comissão de Pregão - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 001/2018 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2017.11.28.001/AMMA.** Órgão(s): Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - CNPJ N.º 12.056.579/0001-93. Fornecedor: Hedelita Nogueira Vieira- EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74 Vencedor do Lote Único Itens 01 e 02- no Valor de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais); Assina pela empresa a Representante Legal a Sra. Hedelita Nogueira Vieira, estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2018; Procedimento Licitatório: pregão Presencial/ Registro de Preços N.º 2017.11.28.001/AMMA. Objeto: – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais, para atender às necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio/CE; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no orçamento da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, Exercício 2017, na seguinte dotação: Programa: 01.02.02.18.122.0102.2149 – Funcionamento da Unidade – Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Assina pela Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio: o ordenador de Despesa, Celso Henrique Martins Rodrigues.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Adjudicação - Pregão Presencial N.º 2017.11.22.01PP.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr. José Edmar Braga Carneiro Júnior, no uso de suas atribuições, e Considerando, os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2017.11.22.01 – Pregão Presencial N.º 2017.11.22.01PP e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, Considerando que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, Adjudico o resultado do julgamento e classificação das propostas referentes ao processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N.º 2017.11.22.01PP, realizada em 11 de dezembro de 2017, às 14:00h, pelo Pregoeiro, que teve por vencedora a Empresa: Ceará Diesel S/A – CNPJ: N.º 63.388.441/0001-22, por ter cotado o menor valor global de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), logrando êxito de pontuação e vantagem para a Administração, obedecido todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovado através do processo licitatório, de responsabilidade do Pregoeiro, nomeado através das Portarias N.º 0602020/2017 e 0602024/2017. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 14 de Dezembro de 2017. José Edmar Braga Carneiro Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Extrato da Ata de registro de Preços N.º 002/2018 - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2017.11.28.001T.** Órgão(s): Autarquia Municipal de Trânsito - CNPJ N.º 12.134.984/0001-82. Fornecedor: Universal Distribuidora de Alimentos - ME, CNPJ n.º 07.390.420/0001-70, vencedora dos itens 01 e 04, no valor de R\$ 103.770,00 (cento e três mil, setecentos e setenta reais) e Manjar Serviços de Alimentação e Eventos LTDA – ME, CNPJ n.º 23.401.899/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos reais); estimado para o Período de Vigência da ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2018; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2017.11.28.001T; OBJETO: – O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições em embalagem de alumínio, self service, lanche e coffee break para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio – AMT/Eusébio; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços; recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, nas seguintes classificações: 01.13.02.06.122.0113.2184 – Funcionamento da Unidade – AMT, valor de R\$ 103.770,00 (cento e três mil, setecentos e setenta reais); Assina pelo Fornecedor Dos itens 01 e 04: José Claudio de Castro Pereira; Itens 02 E 03: Rafaela Silva do Nascimento; valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil duzentos reais) Assina pela Autarquia Municipal de Trânsito: O Ordenador de Despesa, Ocleilson da Silva Lima.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.09.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 09 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O Governo Municipal de Independência, torna público os Extratos dos Aditivos aos Contratos decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços N.º GM-TP001/17**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Contratantes: Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Finanças e Trabalho e Assistência Social. Contratada: M. C. Assessoria e Consultoria LTDA. Valor Mensal: R\$ 4.000,00 para cada secretaria acima citada. Prazo de Duração: até 31.12.2018. Assina pela contratada: Luiz Freitas Carvalho Júnior. Assina pelam Contratante: Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izelda de Araujo Maia, João Gomes Coutinho Neto e Terzinha de Jesus Lima. **Independência-Ce, 27 de dezembro de 2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Penalidades - Pregão Presencial N.º 07/2017 – SETAS.** O Município de Tianguá-CE, através da sua Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público: Pregão Presencial N.º 07/2017 – SETAS - Aplicação de Penalidade. Fica a Empresa José Dion Freitas - ME, inscrita no CNPJ nº 14.621.802/0001-23, estabelecida na Rua Coronel Teixeira Pinto, N.º 446, Bairro Centro, Cruz-CE, Cep: 60.545-350, ciente da aplicação da penalidade abaixo descrita, a contar do dia 08 de janeiro de 2018: 1) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 06 (seis) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Hozana Cavalcante Lima - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Penalidades - Pregão Presencial N.º 12/2017 – SESA.** O Município de Tianguá-CE, através da sua Secretaria de Saúde, torna público: Pregão Presencial N.º 12/2017 – SESA - Aplicação de Penalidade. Fica a Empresa F Galvão Menezes – ME, inscrita no CNPJ nº 20.040.538/0001-37, estabelecida na Rua Verbena, N.º 656, Bairro Bonsucesso, Fortaleza-CE, Cep: 60.545-350, ciente da aplicação da penalidade abaixo descrita, a contar do dia 18 de dezembro de 2017: 1) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 06 (seis) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Elve Rodrigues da Silva - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Penalidades - Pregão Presencial n.º 10/2017 – SEDUC.** O Município de Tianguá-CE, através da sua Secretaria de Educação, torna público: Pregão Presencial n.º 10/2017 – SEDUC - Aplicação de Penalidade. Fica a Empresa D S Andrade - ME, inscrita no CNPJ nº 10.780.363/0001-40, estabelecida na Rua Deocleciano Bezerra, N.º 738, Bairro Centro, Iguatu-CE, Cep: 63.500-000, ciente da aplicação da penalidade abaixo descrita, a contar do dia 20 de dezembro de 2017: 1) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU – CE - CHAMAMENTO PÚBLICO – A Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAU, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, CONVOCAMOS os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os NOVOS INTERESSADOS a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h:00 às 12h:00, e pelo fone: (88) 3644-1892. SANTANA DO ACARAU - CE, 08 de JANEIRO de 2018.**





10 de janeiro de 2018. Diária de Oliveira Carlos - Pregoeiro Oficial do Município de Assaré/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.09.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio (a) Av. Domingos S. Miranda, nº 716 - Lot. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 09 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.03.2.** Abertura: 23 de janeiro de 2018, às 08h30min. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando ridurre e eventuais contratações para serviços de Buffet, Coffee Break e fornecimento de lanches orgânicos e legais (tipo quitinetas), para atender as necessidades de diversos Ong's e Secretarias do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336.5021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público o Edital de Contrato nº 2018.01.03.001-001 - Dispensa de Licitação nº 2018.01.03.001-01. - Objeto: contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Camocim/CE. Contratação Secretária de Gestão Administrativa. Contratos: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CE/TREDE, CNPJ nº 07.875.815/0001-95. Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2018. Data da Vigência: 31 de dezembro de 2018. Cota: valor global de R\$ 1.990.000,00 (um milhão e noventa mil reais).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços 2311.01/2017-SOU - Aviso de Abertura das Propostas de Preços.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados a abertura das propostas do processo do TP nº 2311.01/2017-SOU - Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal - trecho Águas Fria a Carmelópolis, para o dia 11 de Janeiro de 2018 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, Campos Sales, 09 de janeiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 001/2018.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de janeiro de 2018 à 25 de janeiro de 2018, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamamento Público nº 001/2018, com fins e Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação em saúde, no âmbito do Município de Camocim/CE, para gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Programa de Saúde da Família, Centro de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Odontológicas. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 09 de Janeiro de 2018. Eca Mauricinho Cav. de Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial nº 01/2018-SEDUC.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 24 de Janeiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Anongas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-SEDUC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis de 8h00min às 12h00min. Cruz-CE, 08 de Janeiro de 2018. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.12.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.12.19.1, sendo o seguinte: empresa vencedora: Eder Pereira Corraia - Me vencedora junto aos Lotes 1, 2, 3, 4 e 5. Destacou-se que a empresa Omega Distribuidora De Produtos Alimentícios EIREL, teve sua proposta desclassificada junto aos lotes 1, 2 e 3 por apresentar o valor de alguns itens maior que o valor do orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sítio na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (85) 3555-1295. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.12.19.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.12.19.2, sendo o seguinte: empresa vencedora: Connect Mundo Design. De Sirlenas E. L. O. Lida - Me vencedora junto ao Lote 1. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sítio na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3555-1295. Jardim/CE, 08 de Janeiro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.12.20.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.12.20.1, sendo o seguinte: empresa vencedora: AS Sistemas Consultoria Publica LTDA EPP vencedora junto ao Lote 1. Destacou-se que a empresa Anur Gomes Moura - ME e pessoa física Helderjair Pinheiro Gomes tiveram suas propostas desclassificadas por apresentarem sem data a hora de abertura estando em desconformidade com o anexo V do Edital convocatório. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sítio na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (85) 3555-1295. Jardim/CE, 08 de Janeiro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico nº 01/2018-SESAU.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 01/2018-SESAU, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas, a partir desta data e abertura das propostas: 23/01/2018 às 14:30h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça Direta Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2018. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência Pública nº 10.014/2017-CP.** Objeto: contratação de empresa para a execução do projeto, terraplenagem e pavimentação das Ruas 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Bairro Residencial, em Maracanaú/CE. Vencedor: Lomenço Ladeira e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.354.650/0001-23, com o valor global de R\$ 2.195.793,49 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Carlos Eduardo Borges Evangelista - Secretário de Infraestrutura. Em: 08 de janeiro de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.12.21.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.12.21.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Z. Comércio e Serviços LTDA, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sítio na Avenida Burti Grande, 55, Serra Talhada, Mauriti/CE. No horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 08 de Janeiro de 2018. José Murilo Leite Braga - Pregoeiro Oficial.

10 de janeiro de 2018. Diária de Oliveira Carlos - Pregoeiro Oficial do Município de Aracati/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-01049/2018-SEMED.** Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, desta Prefeitura, em conformidade com os requisitos do edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 23.01.2018 às 09:00h (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sítios: www.bli.org.br e www.cec.gov.br. Maiores informações através do fone (85) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. Francisco Eulyvan Nobre - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Julgamento de Impugnação de Edital - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-012612/2017-SEMED.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para a realização e organização do evento denominado "Semana Pedagógica 2018". A Comissão de Pregão comunica aos interessados que improceder o pedido de impugnação de edital impetrado pela empresa M C Barbosa Eventos e Serviços de GLP - ME - CNPJ nº 10.869.264/0001-15. Maiores informações através do fone (85) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. A. Comissião.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04.001/2018-PP/SEDUC.** O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de Janeiro de 2018, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública de abertura do Pregão Presencial supra, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h, às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município. São Benedito-CE, 09/01/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Prosseguimento.** O Município de Trairi, através do Pregão Presencial nº 001/2017-PP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e confecção de material gráfico e cadastrado, junto as diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, realizará na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE o procedimento licitatório obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Trairi/CE, 09 de janeiro de 2018. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Uruburetama-CE, através da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Janeiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 016/2017-PPDS. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos destinados a manutenção diária dos veículos vinculados ou pertencentes às Direções Secretarias da Prefeitura Municipal de Uruburetama, de acordo com as Quantidades Constantes no Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível nos dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131-Centro ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. Uruburetama -CE, 09/01/2018. Francisco Freitas Andrade - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Vitorosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública nº 01/2018-SEBUC.** A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vitorosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Vitorosa do Ceará/CE, durante o período de 1º setembro de 2018, com habilitação exigida no Edital, no sítio nº 11.947, de 16/07/2009. Resoluções nº 286/01 FNDE, de 17/06/2013 e nº 4, do FNDE, de 02/04/2015 e Lei nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2018, na sala de comissão da Prefeitura Municipal de Vitorosa do Ceará, Centro, Vitorosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. OS lances serão abertos às 17:00h. José Luciano Alexandre Mendes - Secretário de Educação.

